



Bruxelas, 17 de outubro de 2023  
(OR. en)

13951/23

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2023/0810(NLE)**

---

---

**CO EUR-PREP 35  
INST 384  
UEM 271**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho Europeu relativa à nomeação de um membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu

---

1. Em 19 de dezembro de 2019, Fabio PANETTA foi nomeado membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu por um período de oito anos, com início em 1 de janeiro de 2020<sup>1</sup>.
2. Por carta de 12 de julho de 2023<sup>2</sup>, a presidente do Banco Central Europeu informou o presidente do Conselho Europeu da decisão de Fabio PANETTA de renunciar ao seu cargo em 1 de novembro de 2023.
3. Em 19 de setembro de 2023, e nos termos do artigo 283.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Conselho adotou uma recomendação ao Conselho Europeu relativa à nomeação de Piero CIPOLLONE como membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu por um período de oito anos, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2023<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Decisão (UE) 2019/2190 do Conselho Europeu, de 19 de dezembro de 2019, que nomeia dois membros da Comissão Executiva do Banco Central Europeu (JO L 330 de 20.12.2019, p. 52).

<sup>2</sup> 11802/1/23 REV 1.

<sup>3</sup> Recomendação do Conselho, de 19 de setembro de 2023, relativa à nomeação de um membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu (JO C 334, 22.9.2023, p.1).

4. Em 25 de setembro de 2023, o Conselho Europeu consultou o Parlamento Europeu e o Conselho do Banco Central Europeu sobre a nomeação de Piero CIPOLLONE para o cargo de membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu.
  5. O Conselho do Banco Central Europeu emitiu parecer em 27 de setembro de 2023<sup>4</sup>.
  6. O Parlamento Europeu emitiu parecer em 17 de outubro de 2023<sup>5</sup>.
  7. Por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes e o Conselho são informados de que foram cumpridos todos os requisitos processuais para permitir ao Conselho Europeu adotar a decisão que nomeia Piero CIPOLLONE como membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu por um período de oito anos, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2023, tal como consta do documento EUCO 19/23.
- 

---

<sup>4</sup> 13512/23.

<sup>5</sup> 14297/23.